



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

EDITAL CRINT- EERP 3/2022

MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ALUNOS DE GRADUAÇÃO

EM ATENÇÃO AO EDITAL 1553-2022 - PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER – AMÉRICA LATINA, ESPANHA E PORTUGAL DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL, A ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO ANUNCIA OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS EM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS À UNIDADE (AMÉRICA LATINA, ESPANHA E PORTUGAL).

INSTITUIÇÃO DE DESTINO:

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES) ESTRANGEIRAS DE DA AMÉRICA LATINA, ESPANHA E PORTUGAL E SEUS CAMPUS/CAMPI ALÉM-FRONTEIRAS, **CONVENIADAS À EERP**. VER LISTA EM: [HTTP://WWW.EERP.USP.BR/INTERNATIONAL-RELATIONS-INSTITUICOES-CONVENIADAS/](http://www.eerp.usp.br/international-relations-instituicoes-conveniadas/)

PARA CONCORRER À BOLSA: O ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO DEVE TER SIDO PREVIAMENTE APROVADO PARA VAGA DE INTERCÂMBIO OFERECIDA POR MEIO DE EDITAL GERENCIADO ATRAVÉS DO SISTEMA MUNDUS E REALIZARÁ A MOBILIDADE POR MEIO DE CONVÊNIO DA EERP.

PERÍODO DO INTERCÂMBIO: INÍCIO ENTRE 02/01/2023 E 30/06/2023.

DURAÇÃO: DE 91 A 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DA BOLSA.

HAVENDO BOLSAS REMANESCENTES, SERÃO CONTEMPLADOS ALUNOS COM VIGÊNCIA DE BOLSA DE 30 A 90 DIAS.

NÚMERO DE BOLSAS:

60 BOLSAS PARA TODOS OS CONCORRENTES DAS UNIDADES USP NO VALOR DE R\$ 14.000,00 (CATORZE MIL REAIS), A SEREM DISTRIBUÍDAS DE ACORDO COM A ORDEM DECRESCENTE DA MÉDIA NORMALIZADA POR TURMA DOS INSCRITOS NO EDITAL, SENDO:

20 BOLSAS PARA INTERCÂMBIOS TENDO A AMÉRICA LATINA COMO DESTINO;

20 BOLSAS PARA INTERCÂMBIOS TENDO A ESPANHA COMO DESTINO;

20 BOLSAS PARA INTERCÂMBIOS TENDO PORTUGAL COMO DESTINO.

1) DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

1.1 A INSCRIÇÃO IMPLICA CONHECIMENTO E ESTRITA ADERÊNCIA ÀS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1.2 O INTERESSADO DEVERÁ REALIZAR INSCRIÇÃO DURANTE O PERÍODO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA, ATRAVÉS DO SISTEMA MUNDUS (ÁREA PÚBLICA, SEM LOGIN OU SENHA), ATENDENDO, CUMULATIVAMENTE QUANDO DA DATA LIMITE PARA A INSCRIÇÃO, AOS SEGUINTE REQUISITOS MÍNIMOS:

1.2.1 SER ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM CURSO DE GRADUAÇÃO DA USP E NÃO TER DEPENDÊNCIA(S) CONCEITUADA(S) COMO RN, RA E RF EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DO SEU CURSO ATUAL QUE NÃO TENHAM SIDO NOVAMENTE CURSADAS COM CONCEITO FINAL DE APROVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DA INDICAÇÃO.

1.2.2 TER CONCLUÍDO AO MENOS 40% (QUARENTA POR CENTO) DO TOTAL DOS CRÉDITOS NECESSÁRIOS PARA A CONCLUSÃO DO CURSO E O PERÍODO DE INTERSTÍCIO DE 04 (QUATRO) SEMESTRES DENTRO DO CURSO (VÍNCULO) ATUAL, CONFORME REGISTRO DO SISTEMA JÚPITER, DESCONSIDERADOS AQUELES REFERENTES A VÍNCULOS



Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

ANTERIORES INTERROMPIDOS POR MOTIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA OU EXTERNA, CONCLUSÃO OU ENCERRAMENTO DE QUALQUER OUTRA NATUREZA.

1.2.3 TER MÉDIA NORMALIZADA POR TURMA (MNT) IGUAL OU SUPERIOR A 5,0000 (CINCO), SEM ARREDONDAMENTOS (REGISTRO MAIS RECENTE NO SISTEMA MUNDUS).

1.2.4 TER COMPROVADO NÍVEL DE CONHECIMENTO DA LÍNGUA ESTRANGEIRA EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MÍNIMO EXIGIDO PELA IES ESTRANGEIRA.

1.2.5 NO SEMESTRE ANTERIOR AO PERÍODO DE INTERCÂMBIO PREVISTO NESTE EDITAL, ESTAR CURSANDO DISCIPLINAS NA USP OU NO EXTERIOR, CONCORRENDO À BOLSA PARA INTERCÂMBIO QUE DEVE SER TRATADO PELA CRINT/CCINT DA UNIDADE USP COM ANTECEDÊNCIA QUE PERMITA SUA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE EVENTUAL AUTORIZAÇÃO E REGISTRO:

1.2.5.1 O INTERCÂMBIO CONSIDERADO DEVERÁ OCORRER EM PERÍODO CONTÍNUO E NA MESMA INSTITUIÇÃO, VERIFICADA NO SISTEMA JÚPITERWEB;

1.2.6 TER COMO FINALIDADE DE INTERCÂMBIO A MATRÍCULA EM DISCIPLINAS, INCLUSIVE AQUELAS REFERENTES A ESTÁGIO CURRICULAR E QUE ENVOLVAM ATIVIDADES PRÁTICAS E/OU LABORATORIAIS, SENDO APTO PARA INDICAÇÃO O CANDIDATO QUE COMPROMETER-SE A SE MATRICULAR EM, NO MÍNIMO:

1.2.6.1 ATIVIDADES ACADÊMICAS A SEREM DESENVOLVIDAS DURANTE O INTERCÂMBIO QUE CORRESPONDAM A 3 (TRÊS) DISCIPLINAS DO SEU CURSO DE ORIGEM NA USP, NO CASO DE VIGÊNCIA DE BOLSA DE 91 A 180 DIAS;

1.2.6.2 HAVENDO BOLSAS REMANESCENTES, SERÃO CONTEMPLADOS ALUNOS COM VIGÊNCIA DE BOLSA DE 30 A 90 DIAS, QUE DEVERÃO DESENVOLVER ATIVIDADE ACADÊMICA NO EXTERIOR CORRESPONDENTE A 1(UMA) DISCIPLINA DO SEU CURSO DE ORIGEM NA USP.

1.2.7 NÃO TER RECEBIDO AUXÍLIO/BOLSA DE PROGRAMAS DE MOBILIDADE GERENCIADOS PELA AUCANI (BOLSAS SANTANDER, MÉRITO ACADÊMICO USP, ERASMUS ETC.) PARA REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO, INCLUSIVE EM CURSOS (VÍNCULOS) PRETÉRITOS NA GRADUAÇÃO.

1.3 HAVENDO BOLSAS REMANESCENTES, O RECURSO SERÁ DISTRIBUÍDO SEGUINDO ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EM LISTA DE ESPERA E CONFORME TABELA 1 – ITEM 1.

1.4 O RECEBIMENTO DA BOLSA COMPROMETE O BENEFICIÁRIO A CUMPRIR TODAS AS ETAPAS APRESENTADAS EM EDITAL.

1.5 O NÃO ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL IMPLICARÁ DESCLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA INDICADO A QUALQUER TEMPO.

1.6 ESTE EDITAL PODERÁ SOFRER EVENTUAIS ALTERAÇÕES, ATUALIZAÇÕES, ACRÉSCIMOS OU REVOGAÇÃO, ENQUANTO NÃO CONSUMADA A PROVIDÊNCIA OU O EVENTO QUE LHE DISSER RESPEITO. CABE AOS INTERESSADOS ACOMPANHAR O ANDAMENTO DESTA EDITAL A FIM DE TOMAR CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES QUE VIEREM A SER FIXADAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO EM EDITAL RETIFICADO. NÃO CABERÁ RECURSO APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO.

1.7 O PROCESSO DE SELEÇÃO E O RECEBIMENTO DA BOLSA ESTÃO SUJEITOS AO CÓDIGO DE ÉTICA DA USP E ÀS NORMAS DO PROGRAMA DE BOLSAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL PARA OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO USP, E SUA VIOLAÇÃO, SEJA PELA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA OU PELO DESCASO DO DISCENTE EM SUA ATUAÇÃO NO EXTERIOR, SERÁ VERIFICADA E PUNIDA POR COMISSÃO CRIADA ESPECIFICAMENTE PARA ESSE FIM.

- **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

A) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO);



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Centro Colaborador da OPAS/OMS para o
Desenvolvimento da Pesquisa em Enfermagem

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP 14040-902
Fone: 55 16 3315.3382 - 55 16 3315.3381 - Fax: 55 16 3315.0518
www.eerp.usp.br - eerp@usp.br

B) PLANO DE ESTUDOS (ANEXO);

C) CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA PARA INSTITUIÇÕES DE IDIOMA ESPANHOL;

- DAS INSCRIÇÕES**

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER **INSERIDA NO SISTEMA MUNDUS** NO PERÍODO DE 22/06 A 8/7/2022.

- OBSERVAÇÕES:**

A APROVAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO EDITAL 1553/2022 SERÁ DADA PELA AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL (AUCANI-USP).

- CRONOGRAMA:**

De 22 de junho a 8 de julho de 2022.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE VIA SISTEMA MUNDUS NO EDITAL DA EERP
De 11 a 19 de agosto de 2022, até as 12h00.	PERÍODO DE INSCRIÇÕES ONLINE VIA SISTEMA MUNDUS NO EDITAL 1553 2022
19 de agosto de 2022, até as 17h00.	DATA MÁXIMA PARA DESISTÊNCIA ATRAVÉS DO FALE CONOSCO- MUNDUS
19 de agosto de 2022, a partir das 18h00.	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PELA AUCANI

- OBSERVAÇÃO IMPORTANTE**

A CRINT DA EERP PODERÁ ALTERAR O CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SE HOUVER NECESSIDADE. OCORRENDO TAL ALTERAÇÃO, OS CANDIDATOS SERÃO NOTIFICADOS POR E-MAIL.

DÚVIDAS DEVERÃO SER REMETIDAS AO E-MAIL CRINT@EERP.USP.BR

RIBEIRÃO PRETO, 22 DE JUNHO DE 2022.

CRINT DA EERP/USP